

**PORTARIA Nº 31.304/2024**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos empregados públicos, abaixo relacionados, ocupantes de cargos de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	DIEGO VINICIUS BARBOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
2.	FELIPE FERNANDO SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
3.	ANA LUCIA FONINI ZANATTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
4.	LEDA DE MACEDO BESERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
5.	EVELYN CRISTINA DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos empregados públicos, abaixo relacionados, ocupantes de cargos de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
6.	TAREQ ELMASRI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
7.	LEONARDO DE SOUZA MATTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a empregada pública, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E.

Item	Nome	Cargo
8.	SIRLEIDE CRISTINA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2024.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito